

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

**Cbex 012.962/2019-8**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdãos</b>
Marly dos Santos Sousa (CPF 834.407.393-68)	01/03/2019	283/2018-TCU-Primeira Câmara (condenatório)  13730/2018-TCU-Primeira Câmara (Recurso de Reconsideração)  (TC 013.317/2017-2)

2. Inconformada, a responsável interpôs Recurso de Reconsideração que foi conhecido pelo Acórdão 13730/2018-TCU-Primeira Câmara, mas teve seu provimento negado, mantendo-se a decisão condenatória inicial.

3. Por ter sido conhecido este recurso, a data da ciência do Acórdão recursal foi a data base para o cálculo do trânsito em julgado da decisão condenatória para a responsável.

Scbex, em 28 de maio de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*  
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira  
TEFC – Mat.TCU 3428-2